

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 44 / 71

O Professor Doutor ADERSON PEREIRA DUTRA, Reitor da Universidade do Amazonas e Presidente do Conselho Universitário, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que o Senhor Diretor da Faculdade de Medicina desta Universidade, com o prévio assentimento do Conselho Departamental da Unidade, suspendeu por um (1) ano a estudante AUTAMINE LIMA SALUM; por nove (9) meses os estudantes FRANCISCO GARCIA RODRIGUES, GEOVANE DE MELO CHAVES, EDILSON SARKIS GONÇALVES, BELMIRO JORGE RODRIGUES COSTA, FRANCISCO GOMES DE CASTRO e EDMAR JORGE DE ANUNCIÇÃO; por quatro (4) meses os estudantes JÚLIO MÁRIO DE MELO LIMA, EDMILSON SARKIS MAIA, JOSÉ DE OLIVEIRA ROCHA SOBRINHO, MARIA DE NAZARÉ MACIEL DE MELO, DIRMÊNIA PARACAT SANTOS e JOSÉ SEBASTIÃO DOMINGUES, e por trinta (30) dias os estudantes ARNALDO ANTÔNIO DUARTE GOMES, JOSÉ ROBERTO RIBEIRO, ALDO SALLES CHÃ e LISETE ISABEL DA SILVA;

CONSIDERANDO que os estudantes punidos, à exceção de ALDO SALLES CHÃ, ISABEL DA SILVA e JOSÉ DE OLIVEIRA ROCHA SOBRINHO, recorreram ao Conselho Universitário, arguindo, preliminarmente, a nulidade do processo, para cuja instauração o Senhor Diretor da Faculdade não teria competência legal, alegando, quanto ao mérito, inexistência ou errada capitulação da falta;

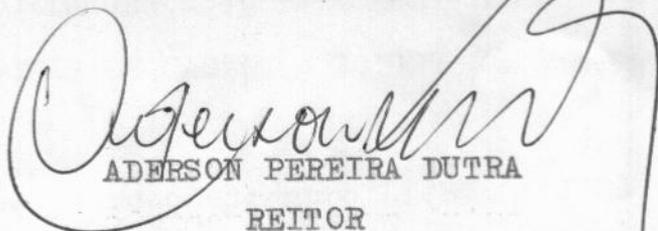
CONSIDERANDO que o processo disciplinar resultou de tentativa de quebra do sigilo da prova de PATOLOGIA, marcada para o dia 17 (dezesete) de maio do corrente ano, prova que não chegou a ser aplicada, uma vez que, verificada a irregularidade, novas questões foram formuladas;

CONSIDERANDO que, discutida longamente a matéria, em três (3) reuniões do Conselho Universitário, foi a mesma decidida em sessão desta data, tendo sido rejeitada, por unanimidade, a preliminar de nulidade do processo, decidindo-se, quanto ao mérito, pelo voto de desempate do Presidente, dar provimento, em parte, aos recursos, nos termos do voto do Conselheiro DAVID ALVES DE MELO, que fica fazendo parte integrante desta Resolução,

R E S O L V E:

- I - reduzir para sete (7) dias a pena de suspensão imposta aos estudantes AUTAMINE LIMA SALUM, FRANCISCO GARCIA RODRIGUES, GEOVANE DE MELO CHAVES, EDILSON SARKIS GONÇALVES, BELMIRO JORGE RODRIGUES COSTA, FRANCISCO GOMES DE CASTRO, EDMAR JORGE DE ANUNCIÇÃO, JÚLIO MÁRIO DE MELO LIMA, EDMILSON SARKIS MAIA, JOSÉ DE OLIVEIRA ROCHA SOBRINHO, MARIA DE NAZARÉ MACIEL DE MELO, DIRMÊNIA PARACAT SANTOS, JOSÉ SEBASTIÃO DO MINGUES, ARNALDO ANTÔNIO DUARTE GOMES E ALDO SALLES CHÃ;
- II - considerar não puníveis os alunos JOSÉ ROBERTO RIBEIRO e LISETE ISABEL DA SILVA, cancelando, em consequência, a pena que lhes foi imposta.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de novembro de 1971.


ADERSON PEREIRA DUTRA
REITOR